



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - jardim Santarém - CEP: 68030-360 - Santarém/Pará

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES, TENDAS, TRIO ELÉTRICO (GRANDE E PEQUENO PORTE), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG

UNIDADE REQUISITANTE: Núcleo de Cerimonial

Senhor Secretário,

Submeto a apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES, TENDAS, TRIO ELÉTRICO (GRANDE E PEQUENO PORTE), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG**

1. Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Governo - SEMG dentro do seu mister é responsável pela coordenação das atividades de apoio às ações políticas, desenvolve seus trabalhos por meio de seus setores, tais como: Núcleo Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades - NPPBC, Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, para manutenção da Junta de Serviço Militar, para manutenção das atividades das Administrações Distritais, ações do gabinete do Prefeito e Vice - Prefeito, atividades desenvolvidas através do PROCON e dentre outras, pois, muitas das vezes demandam atividades externas diariamente precisando estar nos mais variados locais da cidade, enquadrando-se neste sentido também nossa região de planalto e rios.

Ao longo do exercício, a Prefeitura Municipal de Santarém desenvolve e apoia diversas ações e eventos que integram o calendário oficial do Município, bem como atividades extraordinárias de interesse público, assim como as programações desenvolvidas ou apoiadas pelo Município, em parceria com as Secretarias Municipais. Dito isto, a presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Governo – SEMG, quanto à realização de eventos institucionais, cívicos, culturais, turísticos, esportivos, sociais e demais ações promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

A execução desses eventos requer infraestrutura adequada, segura e compatível com o porte de cada programação, incluindo a disponibilização de palco, sistema de sonorização, iluminação, grupo gerador, painéis de LED, disciplinadores, tendas e trio elétrico de grande e pequeno porte, além dos serviços de montagem, operação, manutenção durante os eventos e desmontagem dos equipamentos e estruturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - jardim Santarém - CEP: 68030-360 - Santarém/Pará

Considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios, tampouco de equipe técnica especializada em quantidade suficiente para atender às exigências operacionais e de segurança necessária à realização desses eventos, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto desta demanda.

A contratação permitirá a adequada execução das programações promovidas pela Prefeitura, assegurando qualidade técnica, segurança dos participantes, eficiência na organização dos eventos e atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes. Além disso, contribuirá para a valorização das manifestações culturais, fortalecimento do turismo local, promoção da cidadania e ampliação do acesso da população às ações desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

Os eventos realizados pela Prefeitura incluem, de acordo com a necessidade e eventualidade, comemorações cívicas, festividades municipais, conferências, seminários e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação mensal e anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, é vital termos uma empresa especialista que compreenda e se adapte a estas necessidades específicas.

Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

A contratação do objeto em destaque acima permitirá à Prefeitura de Santarém:

- Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- Cumprir os calendários de atividades estabelecidos pela municipalidade;

Tendo em vista que a Administração Pública visa assegurar a adequada infraestrutura, a segurança dos participantes, a qualidade técnica dos serviços e a eficiência na execução das atividades, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público, conforme a legislação vigente, entende-se que a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação com grid, trio elétrico grande porte e pequeno porte é imprescindível para realização dos eventos da Prefeitura Municipal de Santarém;

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, garantindo suporte logístico e operacional indispensável à realização dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Santarém, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo – SEMG.

2. Justificativa do Preço

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - jardim Santarém - CEP: 68030-360 - Santarém/Pará

finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação a um bem ou serviço. Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado. Importante registrar que a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) exige que a pesquisa de preços para aquisições e serviços em geral seja realizada por meio de parâmetros diversos.

Nesse sentido, a estimativa dos preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado, observando os critérios previstos na legislação vigente, utilizando fontes idôneas e aptas a refletir os valores praticados no mercado para serviços de mesma natureza, considerando as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, conforme Mapa de levantamento de Preços, assim como comprovantes nos autos deste processo administrativo que demonstram o processo de pesquisa.

Para composição do valor estimado foram considerados, conforme a metodologia adotada pelo órgão:

- Cotações obtidas junto a empresas do ramo;
- Contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública;
- Banco de preços ou outros sistemas oficiais de pesquisa, quando disponíveis.

A análise dos valores obtidos demonstrou que os preços apresentam compatibilidade com o mercado, sendo desconsiderados eventuais valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, buscando-se obter uma estimativa que reflita o preço médio praticado para a execução do objeto.

Ressalta-se que o valor estimado contempla todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo mão de obra especializada, transporte, montagem, operação, desmontagem, manutenção dos equipamentos, combustíveis, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros, despesas administrativas, logística, bem como quaisquer outros custos diretos e indiretos indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratuais.

Dessa forma, conclui-se que o preço estimado mostra-se compatível com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, constituindo referência adequada para a realização do procedimento licitatório.

3. Do Pedido

A contratação permitirá maior flexibilidade no atendimento das demandas e demais programações promovidas ou apoiadas pelo Município, em parceria com as Secretarias Municipais possibilitando a realização de eventos de diferentes portes, de acordo com as necessidades de cada ação, evitando custos permanentes com aquisição, armazenamento, manutenção, transporte e substituição de equipamentos que são utilizados de forma eventual.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade das ações institucionais da Prefeitura Municipal de Santarém, proporcionando infraestrutura adequada, segurança, qualidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - jardim Santarém - CEP: 68030-360 - Santarém/Pará

eficiência na realização dos eventos públicos, contribuindo para a promoção da cultura, do lazer, do turismo, do esporte, da cidadania e do fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas pelo Município, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a contratação deste objeto, de acordo com o que se fundamenta na Lei nº 14.133 de 2021, respeitando os princípios de eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável, visando o atendimento eficaz e de qualidade às iniciativas administrativas e culturais do município.

É a justificativa

Santarém – Pará, 29 de junho de 2026

THIAGO AUGUSTO NASCIMENTO VASCONCELOS

Assessor Especial II

Decreto Nº 666/2025-GAP/PMS